



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

Aos Dezesete (17) do mês de (02) Fevereiro de 2022, às doze horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, onde se achava presente o pregoeiro Sr. James Dean Milhomem dos Santos, regularmente nomeado pela portaria nº001/2022 (03-01-2022) e a equipe de apoio composta pela sra **Luceir Alves Teixeira Carneiro e o senhor Platini Vieira Sousa**, para realização do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 002/2022. O referido Pregão tem como objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, exercício 2022. O referido processo foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, sob o N°25, pagina 228, sexta - feira, 04 de Fevereiro de 2022; Diário oficial do Estado - IOEPA, N°34.855, pagina 123, sexta - feira, no dia 04 de Fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação (jornal da Amazônia) e anexada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, em 04 de Fevereiro de 2022 e Publicado no portal da transparência da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA: <http://www.cmsa.pa.gov.br> e publicado no portal do jurisdicionado no portal do TCM - <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes>. No horário fixado pela a comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão e faz constar que compareceu o senhor JARLLES NUNES CARVALHO, portador do CPF: 051.929.991-46, representando a empresa: M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44; O sr. ELIAS CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF: 793.460.818-72, representando a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra aos representantes às empresas que quisessem se pronunciar sobre o credenciamento, o senhor ELIAS CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF: 793.460.818-72, representando a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, faz constar que o representante da empresa: M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44, apresentou a declaração **cumpré plenamente os requisitos de habilitação**, solicitada no item 4.4 do edital, sem o devido reconhecimento de firma. O senhor pregoeiro cedeu a palavra ao senhor JARLLES NUNES CARVALHO, representando a empresa: M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44, o mesmo faz constar o artigo 3º, Inciso I, da Lei nº13.726/2018 diz: Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. Em seguida apresenta sua identidade original e a comissão faz o reconhecimento de firma, conforme prevê a legislação. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra a equipe de apoio que quisessem se pronunciar sobre o credenciamento, ninguém fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise dos documentos de credenciamento, e declara as empresas: M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44 e L



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, credenciadas no certame. Após declarar aberta a fase de análise e recebimento das propostas financeiras, o senhor pregoeiro cedeu à palavra aos representantes às empresas que quisessem se pronunciar sobre recebimento e aprovação das propostas, o senhor ELIAS CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF: 793.460.818-72, representando a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, faz constar que a empresa: M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44 e L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, apresentou no BDI, o percentual de 21,85% e na composição unitária de preço o mesmo indicou o percentual de 26,70%. O senhor JARLLES NUNES CARVALHO, representando a empresa: M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44, faz constar que a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, apresentou no BDI a composição de tributos de forma errada, a saber o CSLL esta com 0,9%, enquanto o correto seria 9% e o imposto de Renda esta 2,40%, enquanto o correto seria de 15% a 32%. Em seguida o senhor pregoeiro suspende a sessão para análise dos pontos acima questionado e informa aos licitantes que a decisão será comunicada via DIARIO OFICIAL DA UNIÃO e no e-mail informados nas propostas. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinado por mim pregoeiro pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

James Dean Milhomem dos Santos
Pregoeiro

Luceir Alves Teixeira Carneiro
Equipe de apoio

Platini Vieira Sousa
Equipe de apoio

M. N CARVALHO EIRELI,
CNPJ: 19.872.229/0001-44

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.151.812/0001-87